



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA Nº 036

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA NONA ORDINÁRIA
TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

Às nove horas e cinquenta minutos, do dia dezenove do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Sizanando Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Presidente, Vereador Sandro da Silva Veiga (Partido Socialista Brasileiro - PSB), e como Secretário o Vereador Êmerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Éber Escobar de Almeida (PDT – Partido Democrático Trabalhista), Êmerson de Moraes Ramos (PTB), Fábio Molina Vargas (Partido dos Trabalhadores – PT), Mara Lúcia Marques Ayub (PDT), Gislaine Brum (PSB), Marcelo Guimarães Petrini (PMDB), Luísa Gomes Fontela (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB), Lauro Luiz Hendges (PDT), Igor Bicca Ardais (Partido Progressista – PP) e Márcio Luciano Veppo Palma (PP). Constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Em continuidade, colocou em PAUTA a apreciação da Ata nº. 034/2014, a qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Do EXPEDIENTE RECEBIDO DE OUTRAS ORIGENS, constou: - Correspondências Recebidas do Executivo: a) o Ofício nº. 396, encaminhando o Projeto de Lei nº. 051/2014, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial por redução no valor de R\$ 1.500,00”; b) o Ofício nº. 397, encaminhando resposta ao Pedido de Informação nº. 041/2014, de autoria do Vereador Marcelo Guimarães Petrini; c) o Ofício nº. 400, encaminhando cópia do Decreto nº. 6.496-14, que revoga Decretos anteriores, referentes a regulamentação de critérios para isenção de IPTU. Em continuidade, do EXPEDIENTE APRESENTADO PELA MESA, nada constou. Do EXPEDIENTE RECEBIDOS DE TERCEIROS, constou: a) o Ofício nº. 399 – Conselho Tutelar de Itaqui – encaminhando resposta ao Requerimento nº. 079, de autoria do Vereador Éber Escobar de Almeida; b) o Comunicado – Ministério da Educação - informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES, constaram as seguintes Indicações: pelo Vereador Lauro Luiz Hendges, a de nº. 341/2014, solicitando ao Poder Executivo, a construção de uma rampa de acesso para cadeirantes, em frente ao Centro de Saúde; a de nº. 342/2014, solicitando ao Poder Executivo, o recalçamento na rua Felipe Nery de Aguiar, entre a rua Sepé Tiarajú e Av. São Francisco; pelo Vereador Éber Escobar de Almeida, a de nº. 343/2014, solicitando ao Poder Executivo, a alteração do Plano Diretor especificamente na área do Acesso Sul, correspondente entre a estrada BR 472 e o Regimento “Sá Britto”, denominado como Zona Industrial - Z1; a de nº. 344/2014, solicitando ao Poder Executivo, a construção de uma “ilha” para travessia de pedestres, junto a rua Saldanha da Gama, entre a Av. Independência e Travessa Antonia Loureiro; a de nº. 345/2014, solicitando ao Poder Executivo, o encascalhamento e patrolamento da rua Euclides Aranha, entre as ruas: Antonio Netto e Frei Caneca; pela Vereadora Luísa Gomes Fontela, a de nº. 346/2014, solicitando ao Poder Executivo, o encascalhamento da Av. São Francisco, a partir da rua David Flain, até o seu final; a de nº. 347/2014, solicitando ao Poder Executivo, reparos na quadra de esportes da Área de Lazer Bem-te-vi, localizada no bairro Ponte Seca; pelo Vereador Marcelo Guimarães Petrini, a de nº. 348/2014, solicitando ao Poder Executivo, a instalação de “aparelhos de ginástica ao ar livre”, na pracinha do Club da COHAB,



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA Nº 036

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA NONA ORDINÁRIA
TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

visando atender as comunidades: COHAB, Vila Britadeira, Vila Caiu do Céu e Cidade Alta; a de nº. 349/2014, solicitando ao Poder Executivo, a limpeza das ruas, incluindo varredura e capinas em todos os logradouros públicos; a de nº. 350/2014, solicitando ao Poder Executivo, a notificação aos proprietários de terrenos baldios, para realizarem a de limpeza dos mesmos; pelo Vereador Igor Bicca Ardais, a de nº. 351/2014, solicitando ao Poder Executivo, a realização do patrolamento e encascalhamento das seguintes ruas: São Borja, entre a rua Rincão da Cruz e Av. Borges de Medeiros, e, na rua Felipe Nery de Aguiar, entre as ruas: São Borja e Nápoles Massa. Também, constaram os seguintes Requerimentos: pelo Vereador Éber Escobar de Almeida, o de nº. 093/2014, requerendo o envio de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Clionce Carpes Marques; pelo Vereador Igor Bicca Ardais, a de nº. 094/2014, requerendo o envio de Voto de Pesar aos familiares de Zilon Braga Pacheco. O Senhor Presidente felicitou as aniversariantes: servidora Cibele Savedra de Souza e Débora Calvano Rodrigues, bem como ao casal: Senhor Hugo Cassales da Silva Neto e Mariele Camila Brum Fortes, pelo nascimento do filho dos mesmos, João Fortes Cassales. Logo após, constatou a existência de quórum. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constou: o Projeto de Lei nº. 036/2014 – OE -, com Parecer favorável da CCJR, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº. 047/2014 – OE -, com Parecer favorável da CCJR, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº. 048/2014 – OE -, com Parecer favorável da CCJR, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº. 049/2014 – OE -, com Parecer favorável da CCJR, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº. 050/2014 – OE -, com Parecer favorável da CCJR, o Vereador Marcelo Guimarães Petrini requereu a votação nominal da matéria, o que foi deferido pelo Senhor Presidente, sendo aprovado pela maioria de nove votos favoráveis, sendo um voto contrário; houveram as manifestações dos Vereadores: Luísa Gomes Fontela, Marcelo Guimarães Petrini, Márcio Luciano Veppo Palma e Igor Bicca Ardais e Fábio Molina Vargas; foi submetido à votação nominal, nos dizeres: “A Favor”, quando favorável a aprovação do projeto, e “Contra”, quando contrário a aprovação do projeto; os Vereadores: Emerson de Moraes Ramos, Marcelo Guimarães Petrini, Luísa Gomes Fontela, Igor Bicca Ardais, Fábio Molina Vargas e Márcio Luciano Veppo Palma, votaram nos dizeres: “Contra”, contrários a aprovação do projeto; e os Vereadores: Gislaíne Brum, Éber Escobar de Almeida, Lauro Luiz Hendges e Mara Lúcia Marques Ayub, votaram nos dizeres: “A Favor”, favoráveis a aprovação do projeto; o Senhor Presidente anunciou que por seis votos contrários, foi rejeitado tal projeto, sendo quatro votos favoráveis ao projeto. Em GRANDE EXPEDIENTE, a Vereadora Luísa Gomes Fontela justificou matérias apresentadas, comentando o Decreto nº. 6.496-14, que revoga Decretos anteriores, referentes a regulamentação de critérios para isenção de IPTU. Também, analisou o Decreto Municipal nº. 6.492/14, o qual trata do pagamento de horas extras para funcionários municipais, dizendo que norma não concede tais horas, se o funcionário estiver recebendo diárias, com o cálculo do valor da mesma calculado pelo salário básico, possibilitando ainda a compensação das horas extras trabalhadas. Falou que devem ser reduzidos os cargos públicos



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA Nº 036

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA NONA ORDINÁRIA
TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

criados pelo Senhor Prefeito Municipal, até mesmo as secretarias municipais. Concluindo, citou a necessidade do urgente conserto da estrada das 3 Figueiras. A Vereadora Gislaíne Brum comentou a não aprovação do Projeto de Lei nº. 050/2014 – OE -, discorrendo sobre os motivos da elaboração do mesmo. Assim sendo, criticou os edis que reprovaram tal matéria; citando a importância de ser mantido o pagamento pontual dos salários dos funcionários municipais pelo Poder Executivo. O Vereador Márcio Luciano Veppo Palma justificou seu voto e a não aprovação do Projeto de Lei nº. 050/2014 – OE -; citando a importância do Senhor Prefeito Municipal fazer economias nos cofres públicos municipais, inclusive com a redução do número de secretarias municipais, para a manutenção do pagamento pontual de todas as vantagens dos servidores municipais, inclusive das cestas básicas. Também, expôs a falta de investimentos na área da Cultura; desejando uma ótima Semana Farroupilha a todos. O Vereador Marcelo Guimarães Petrini analisou a elaboração do Decreto Municipal que revogou a lei que permitia a isenção do IPTU, para determinadas pessoas; criticando assim o Senhor Prefeito Municipal, em especial pela falta de austeridade com os gastos públicos. Nesse sentido, disse que o Senhor Prefeito Municipal possivelmente irá ocasionar o atraso dos salários dos servidores municipais; justificando. Finalizando, comentou sobre a elaboração do Decreto nº. 6.496-14, que revoga Decretos anteriores, referentes a regulamentação de critérios para isenção de IPTU. A Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub comentou a respeito da não aprovação do Projeto de Lei nº. 050/2014 – OE -; dizendo que alguns membros da CCJR emitiram Parecer favorável a tal matéria, mas os mesmos votaram contrariamente a aprovação da mesma. Falou que a Folha de Pagamento do Pessoal do Poder Executivo é prioritária para o governo municipal; sendo a gestão financeira municipal de responsabilidade de tal Órgão Público. Assim, criticou os edis da bancada de “Oposição”, pela contrariedade com os atos do Executivo Municipal, em especial devido os mesmos não se conformarem pelo Senhor Gil Marques Filho ter assumido o cargo de Prefeito Municipal. Disse que um anterior Senhor Prefeito Municipal em exercício, no ano de hum mil novecentos e noventa e cinco, o qual era de um Partido Político contrário a atual Bancada de “Situação”, também alterou uma lei municipal através de um decreto. Logo após, apoiou o Senhor Prefeito Municipal pela elaboração do Decreto nº. 6.496-14, que revoga Decretos anteriores, referentes a regulamentação de critérios para isenção de IPTU; destacando a possível futura regulamentação de tais critérios para isenção de tal imposto. Finalizando, desejou uma boa Semana Farroupilha a todos. O Vereador Fábio Molina Vargas comunicou que deverá ter início a implantação do Projeto “Cidade Digital” na Itaqui; salientando que foi realizado um convênio entre o Executivo Municipal e a CREHNOR, através do Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida”, visando a construção de trinta e sete casas, em um terreno cedido pela Prefeitura Municipal, com recursos a fundo perdido, no valor de hum milhão e vinte e cinco mil reais, sendo a contrapartida municipal no valor de seis mil reais por cada casa. Ainda, relatou que prestou socorro a uma criança, levando-a ao hospital local; expondo assim a necessidade do asfaltamento da Av. São Francisco. E, justificou seu voto contrário ao Projeto de Lei nº. 050/2014 – OE -; discorrendo sobre sua forma de atuar como edil e seu apoio ao Executivo Municipal. Nesse assunto, discordou da falta de deferimento, por tal Poder, de matérias de sua autoria e da falta de elaboração de projetos para recebimento de verbas federais, provenientes de



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA Nº 036

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
VIGÉSIMA NONA ORDINÁRIA
TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

emendas parlamentares, perdendo assim o governo municipal tais verbas. O Vereador Lauro Luiz Hendges analisou matérias apresentadas. Parabenizou a Diretora Tanane Moreira, da Escola Municipal de Ensino José Gonçalves da Luz, pelo bom labor, juntamente com o Grupo Docente, por o educandário alcançar uma boa nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Comentou o ato do Senhor Prefeito Municipal pela elaboração do Decreto nº. 6.496-14, que revoga Decretos anteriores, referentes a regulamentação de critérios para isenção de IPTU; analisando o Projeto de Lei nº. 050/2014 – OE -, rejeitado. Assim, destacou o pacto federativo e as dificuldades em governar pelos administradores públicos. Concluindo, enalteceu o Poder Executivo Municipal, entre eles a realização de seus feitos, entre os quais os calçamentos de ruas. O Vereador Éber Escobar de Almeida falou que sempre apoio os projetos encaminhados pelo ex-Prefeito Municipal Senhor José Silas Dubal Goulart. Também, criticou o PMDB; justificando seu voto a favor ao o Projeto de Lei nº. 050/2014 – OE -, citou problemas financeiros do Poder Executivo Municipal. Nesse sentido, destacou a necessidade de mudanças no pacto federativo, para tentar diminuir as dificuldades em governar dos administradores públicos. Parabenizou o labor da Vereadora Luísa Gomes Fontela; expondo a necessidade de isenção do IPTU em prol de pessoas carentes financeiramente. O Vereador Émerson de Moraes Ramos felicitou os agraciados da Sessão Solene comemorativa à Semana Farroupilha; enaltecendo a importância de tal evento. Também, propalou o convite recebido da Igreja Evangélica Assembléia de Deus; justificando seu voto ao Projeto de Lei nº. 050/2014 – OE. Finalizando, salientou com gáudio seu sentimento em ter nascido neste estado. O Vereador Igor Bicca Ardais criticou o Poder Executivo, dizendo que esta cidade está “abandonada” e as “ruas são vergonhosas”. Assim sendo, comentou seu trabalho otimista em prol de mudanças na Itaqui. O Senhor Presidente agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Trigésima Terceira Sessão Plenária, cuja íntegra encontra-se gravada no DVD nº. 031/2014, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo quinquagésimo quinto ano de emancipação política do Município de Itaqui. Do que eu, Vereador Emerson de Moraes Ramos, Secretário, determinei fosse lavrada a presente Ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às doze e vinte seis minutos do mesmo dia.

Ver. Sandro da Silva Veiga
Presidente

Ver. Émerson de Moraes Ramos
Secretário